

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 487 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE Nº 34259, de 22 de junho de 2020.

Considerando o teor do Processo nº 2021/808278;

Considerando manifestação Jurídica - ASJUR, às FLS. 10/13;

Considerando o disposto no Artigo 190, Inciso II - Regime Jurídico Único (RJU), bem como, o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Resolve:

I - Instaurar, Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor J.B.C, em tudo, observando o Direito Constitucional ao Contraditório e à Ampla Defesa, Insculpidos no Art. 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

II - Designar os servidores Rute Helena Nicodemos dos Santos, matrícula nº 5443954/4, ocupante do cargo de Assistente Social, Rogério Cândido Júnior, matrícula nº 57190893/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Adriele Juliana Duarte de Medeiros de Souza, matrícula nº 54190931/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de conduta do servidor supracitado.

III - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data da publicação, para a conclusão dos Trabalhos

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 703324**

#### PORTARIA Nº 488 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE Nº 34259, de 22 de junho de 2020.

Considerando o teor do Processo nº 2021/862402;

Considerando Parecer Jurídico - ASJUR, às Fls. 70/71;

Considerando o disposto no Artigo 199 - Regime Jurídico Único (RJU), Lei nº 5.810/94.

Resolve:

I - Instaurar, Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de fatos.

II - Designar os servidores Paulo Roberto Carvalho da Silva, matrícula nº 5828350/2, ocupante do cargo de Administrador, Djalma Santos de Souza, matrícula nº 57192583/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Roberto Fernando de Jesus Pereira, matrícula nº 54190406/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, objetivando a apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, para a conclusão dos Trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 703334**

#### PORTARIA Nº 489, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA

CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR

MATRÍCULA: 80845454/1

RG: 2994657

CPF: 615.585.912-49

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

#### PORTARIA Nº 490, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: KLEBER ALMEIDA DA SILVA

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO - GTI

MATRÍCULA: 6403685/2

RG: 3183480

CPF: 670.484.712-04

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

#### PORTARIA Nº 491, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DAILTON PEREIRA TORRES

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 54191774/1

CPF: 393.467.902-10

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

#### PORTARIA Nº 492, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO/ENGENHARIA PREDIAL

MATRÍCULA: 57175248/1

CPF: 585.013.042-04

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

#### PORTARIA Nº 494, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV